

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 20 de fevereiro de 2013

Com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 89/2013/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o registro sindical ao SINDSERM - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jurema - Piauí, processo nº. 46214.000298/2011-12, CNPJ nº. 11.607.966/0001-08, para representar categoria profissional de todos os membros da categoria de servidores públicos municipais do Município de Jurema, no Estado do Piauí, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Jurema - PI. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, DETERMINO, ainda, a exclusão da categoria profissional de todos os membros da categoria de servidores públicos municipais do Município de Jurema, no Estado do Piauí - PI, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, processo nº. 24000.004348/89-11 CNPJ de nº. 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 90/2013/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Salgueiro - SISEMSAL - PE, processo nº. 46213.000143/2010-05, CNPJ nº. 35.446.947/0001-05, para representar a categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Salgueiro - PE. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, DETERMINO, ainda, a exclusão da categoria profissional dos servidores públicos municipais, no Município de Salgueiro - PE da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, processo de nº. 24000.004348/89-11, CNPJ nº. 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 91/2013/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mairipotaba - SINDIMAIRIPOTABA - GO, processo nº. 46208.002286/2011-01, CNPJ nº. 11.070.772/0001-16, para representar a categoria dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Mairipotaba - GO. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, DETERMINO, ainda, a exclusão da categoria dos Servidores Públicos Municipais, no Município de Mairipotaba - GO, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, processo de número 24000.004348/89-11, CNPJ de número 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008

Com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 96/2013/DICNES/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o Registro Sindicato dos Terapeutas do Estado do Rio Grande do Sul - SINTERS. Processo nº. 46218.001395/2011-84, CNPJ nº. 06.161.549/0001-44, para representar a categoria Profissional dos Terapeutas enquadrados nas Terapias reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, Comissão Nacional de Classificação do Ministério do Trabalho e Emprego - CONCLA, através de Código correspondente na Classificação Brasileira de Ocupações, e Ministério da saúde, com abrangência Estadual e base territorial no estado de Rio Grande do Sul - RS

FERNANDO JOSE NOGUEIRA BRITO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de fevereiro de 2013

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de alteração estatutária dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46215.011506/2010-18
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Petrópolis, Areal, Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, São José do Vale do Rio Preto, Teresópolis, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo, Magé, Armação de Búzios, Arraial do Cabo e Cabo Frio..
CNPJ	31.170.236/0001-08
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 869/2012/CGRS/SRT/MTE

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46010.002076/2002-21
Razão Social	Sindicato dos Servidores das Câmaras Municipais no Estado do Rio Grande do Norte - SINDSCAM/RN.
CNPJ	Não Informado
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 93/2013/CGRS/SRT/MTE

Processo	46000.013307/2002-41
Razão Social	Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Regime Geral da Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ	Não Informado
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 94/2013/CGRS/SRT/MTE

Processo	46000.011392/95-78
Entidade	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Educação e Cultura de Mossoró - RN
CNPJ	Não Informado
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 95/2013/CGRS/SRT/MTE

Processo	46210.002081/2010-98
Entidade	SIAE-MT - Sindicato dos Instrutores e Empregados em Auto Escolas de Aprendizagem do Estado de Mato Grosso
CNPJ	10.832.908/0001-15
Fundamentação	NOTA TÉCNICA nº 98/2013/CGRS/SRT/MTE

Processo	46000.014373/2010-49
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica, Material Elétrico e Eletrônico, Indústria Naval, Serralherias, Oficinas Mecânicas e Indústria da Informática do município de Orlandia - SP
CNPJ	11.669.056/0001-50
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 99/2013/CGRS/SRT/MTE

Processo	46219.007784/2009-99
Entidade	Sindicato dos Tecnicos Eletrotecnicos Empregados na Geracao, Transmissao, Distribuicao e Comercializacao de Eletricidade.
CNPJ	10.643.168/0001-79
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 864/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46201.000805/2008-53
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maceió
CNPJ	09.369.153/0001-85
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 865/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46302.002018/2009-99
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rita de Sapucaí.
CNPJ	10.973.813/0001-11
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 866/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46230.000554/2009-41
Entidade	Sindicato dos Empregados em Salões de Barbeiros, Cabeleireiros e Institutos de Beleza em Niteroi e São Gonçalo
CNPJ	10.468.035/0001-03
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 867/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46215.484818/2009-03
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Duas Barras - SINSEP-DB
CNPJ	08.647.837/0001-39
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 868/2012/CGRS/SRT/MTE

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008 e na Nota Técnica nº 92/2013/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR o processo de Pedido de Registro Sindical nº. 46000.018535/2004-70 CNPJ: 06.970.275/0001-34 de interesse do Sindicato dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito do Estado da Bahia - SINDIGUARDA, com fundamento no art. 4º, § 2º e 3º, da Portaria 343, de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 5º, inciso II, da Portaria Ministerial nº 186, de 14 de abril de 2008.

Em 20 de fevereiro de 2013

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Notas Técnicas nº. 02/2011/CGRS/SRT/MTE e nº. 21/2013/CIS/CGRS/SRT/MTE e ainda no art. 6º da Ordem de Serviço nº. 02, de 16 de dezembro de 2011, publicada no boletim administrativo MTE nº. 23 de 16 de dezembro de 2011, resolve restabelecer o registro sindical da entidade a seguir relacionada, após verificação do preenchimento dos requisitos do número mínimo de entes filiados junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, na forma do art. 534 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o parágrafo 3º do art. 20 da Portaria MTE nº. 186/2008:

Entidade	CNPJ
FNTTA - Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos.	34.273.656/0001-08

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe subdelega o art. 1º, da Portaria SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, e

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº. 003/2013, de 18/02/2013, anexa ao processo nº. 46206.024860/2013-75, referente ao Plano de Cargos e Salários da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizados em Carreira da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, nos termos da NOTA TÉCNICA nº. 003/2013, anexa ao processo nº. 46206.024860/2013-75

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MAURÍCIO ALVES DIAS

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe subdelega o art. 1º, da Portaria SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, e

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº. 004/2013, de 18/02/2013, anexa ao processo nº. 46206.001584/2013-58, referente ao Plano de Cargos e Salários do Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizados em Carreira do Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima, nos termos da NOTA TÉCNICA nº. 004/2013, anexa ao processo nº. 46206.001584/2013-58.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MAURÍCIO ALVES DIAS

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

DECISÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000005/2013-65

RELATORA: Conselheira Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará

DECISÃO LIMINAR

(...) Entendo que não merecem prosperar os argumentos trazidos pelo requerido, não viltumbando a ocorrência do alegado bis in idem.

(...) Ademais, o requerido não trouxe aos autos, qualquer fato novo que indique a necessidade de promover o chamamento do feito à ordem, motivo pelo qual indefiro os pedidos formulados.

Publique-se.

Dê-se ciência pessoal ao requerido.

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Relatora

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 41, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui o Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011, e na Lei nº 4.965, de 5/5/1966, combinada com a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, como instrumento oficial de comunicação, publicação e disponibilização dos atos extrajudiciais e administrativos do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º O DMPF-e será composto pelos cadernos:

I - Caderno Extrajudicial: destinado à publicação de atos extrajudiciais, tais como portarias de instauração de inquérito civil, extratos do compromisso de ajustamento de conduta, editais de convocação para audiências públicas, atas das sessões dos órgãos colegiados, e demais atos previstos em normas do Conselho Superior do MPF e do Conselho Nacional do Ministério Público; e

II - Caderno Administrativo: destinado à publicação de atos de gestão, tais como portarias de designação e dispensa, instruções normativas, ordens de serviço e despachos.

§ 1º O Caderno Administrativo do DMPF-e produzirá os mesmos efeitos do Boletim de Serviço do MPF.

§ 2º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão veiculadas por meio da Imprensa Nacional ou jornais de circulação local, regional ou nacional.

Art. 3º As edições do DMPF-e deverão ser disponibilizadas gratuitamente na internet, no endereço eletrônico: www.mpf.mp.br, de segunda a sexta-feira, até às 21h, exceto nos feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente.